



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da companhia, localizada na Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131, Vila Velosa, CEP 14.806-150, Araraquara/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da MSTEP S/A para deliberar sobre as seguintes pautas:

Item 1 – Prestação de Contas do mês de maio;

Item 2 – Contratação de Serviços Advocatícios;

Item 3 – Apresentação do Relatório da CONAUD;

Item 4 – Publicação do Balanço do Exercício de 2025;

Item 5 - Dificuldades com o novo escritório de contabilidade;

Item 6 - Deliberação sobre rateio para manutenção de rede elétrica do CEAR.

Seguem as deliberações:

Item 1 – Prestação de contas.

A Presidente declarou que a Companhia auferiu rendimentos no montante de **R\$ 88.133,26** (oitenta e oito mil, cento e trinta e três reais, vinte e seis centavos). Ressaltou que a Secretaria Municipal de Saúde permanece inadimplente desde dezembro de 2025 e que a Secretaria Municipal de Esportes neste não efetuou, até a presente data, o depósito referente ao Pavilhão Dr. Wennis Dias Macieira. Informou, ainda, que as despesas totalizaram **R\$ 100.384,75** (cem mil, trezentos e oitenta e quatro reais, setenta e cinco centavos), em razão da aquisição de notebooks destinados à diretoria e de materiais elétricos para manutenção predial.

Item 2 – Contratação de Serviços Advocatícios.

A Presidente comunicou a renúncia da Dra. Fernanda Cília Marafão Brunetti ao contrato de prestação de serviços advocatícios, por motivos de ordem pessoal. Em seguida, informou a contratação do Escritório de Advocacia representado pelos advogados Dr. Gustavo Henrique de Souza Dias e Dr. Renato Cassiano, mediante instrumento contratual firmado em 04 de maio de 2026, ressaltando que os novos patronos são profissionais de absoluta confiança da administração.



Item 3 – Apresentação do Relatório da CONAUD.

A Presidente apresentou o relatório da CND Conaud Auditoria Independente, relativo às demonstrações contábeis da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Foi destacado que o relatório foi aprovado sem quaisquer ressalvas, retratando fielmente as contas do último exercício. O Conselho foi informado de que a questão das debêntures foi claramente detalhada, com o pagamento da parcela anual do saldo principal devidamente alocado no passivo circulante, e o saldo remanescente de a ser contabilizado nos próximos dois exercícios.

Item 4 – Publicação do Balanço do Exercício de 2025.

Após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a Diretoria Administrativa a adotar as providências necessárias para a publicação do Balanço Patrimonial da Companhia no jornal "O Imparcial" de Araraquara, reconhecido como veículo de grande circulação local, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Item 5 – Deliberação sobre os serviços de contabilidade.

A Presidência expôs as dificuldades enfrentadas com o novo escritório de contabilidade, que substituiu o prestador de serviços anterior. Foi relatado que a empresa não está entregando os resultados esperados, com atrasos recorrentes na apresentação de balancetes, livros-razão e livros diários, o que compromete o acompanhamento fiscal e gerencial da Companhia. Diante do exposto, a Presidência recomendou a substituição por outro escritório que atenda às demandas da empresa com a devida diligência. O Conselho, por unanimidade, autorizou a Diretoria a rescindir o contrato e iniciar imediatamente o processo de contratação de uma nova empresa de contabilidade.

Item 6 - Deliberação sobre rateio para manutenção de rede elétrica do CEAR.

A Presidente expôs a pauta, informando sobre a oscilação crítica na rede de média tensão que abastece tanto a área da concessão (incluindo o prédio da Vigilância Sanitária, de propriedade da Companhia e que se encontra locado à Secretaria da Saúde) quanto a sede administrativa da Morada do Sol, que vem sofrendo com



queimas de lâmpadas e oscilações constantes do fornecimento de energia elétrica, com risco de danos aos equipamentos. Após debate sobre a urgência e o benefício mútuo da obra, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberou por APROVAR o rateio da despesa com a concessionária Nova Fonte Luminosa S.A. Fica, portanto, autorizada a assinatura do "Termo de Aceite" no valor de **R\$5.391,78** (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para sanar o problema emergencial. Para a segregação da sede da companhia da rede pública, será cobrado mais **R\$1.600,00** referentes ao fornecimento e instalação de poste padrão CPFL pela empresa prestadora de serviços. Desta forma, ficou deliberado que, na sequência, a Diretoria deverá providenciar a execução dos serviços necessários para segregar a ligação de energia elétrica da sede administrativa da rede pública que atende à concessão, solucionando em definitivo a questão e evitando custos futuros.

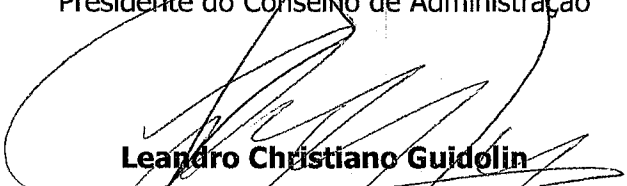
Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h00, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Araraquara, 08 de junho de 2026.



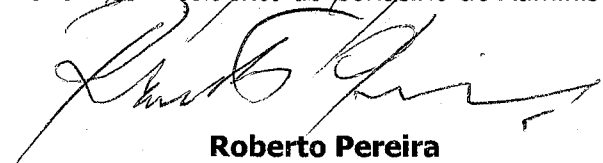
Leonora Arnoldi Martins Ferreira

Presidente do Conselho de Administração



Leandro Christiano Guidolin

Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração



Roberto Pereira

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração